



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

CEP 37175-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1120, de 28 de Maio de 1999

"Declara de Utilidade Pública a Augusta e Repeitável Loja Simbólica Aristides Severo de Oliveira nº 3042 e dá outras providências".

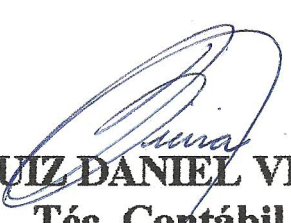
O Povo de Ilicínea-MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Augusta e Respeitável Loja Simbólica Aristides Severo de Oliveira" nº 3042.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ilicínea, 28 de Maio de 1999.


JOSÉ NICODEMOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


LUIZ DANIEL VIEIRA
Téc. Contábil